



Esta obra é propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou divulgado sem a autorização expressa da Companhia do Metrô. A reprodução deste documento, de forma ou por meios eletrônicos, é proibida.

BLOCO	20.517
PERIMETRO	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30 31-32-33-34-35-36-37-20
ÁREA	7.192,64 m²
BLOCO	20.517-A
PERIMETRO	21-22-23-24-25-26-27-28-21
ÁREA	391,55 m²

**LEGENDA**  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 VIAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

**NOTA**  
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CODIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE	ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR GPR/PRA/CDT	METRÔ / CONTRATADA GPR/PRA	METRÔ / GPR
			CONTRATO GPR	CONTRATO GPR	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRANCISCO ROTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO NELSON LUCIO NUNES	LIBERADO POR FABIANA MORGADO
			MODALIDADE ENP CIVIL Nº INSTRUMENTO 282728210986249	MODALIDADE ENP CIVIL Nº INSTRUMENTO 282728210987237	
			MDC - Mapa Digital da Cidade		

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO**

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Esopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS  
 Subtr./Subsist./conq. EST. FRADIQUE COUTINHO/ Subconq. 00

Objeto **Projeto Básico de Desapropriação**  
**ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO**  
**BLOCO 20.517 E 20.517-A**

Escala 1:250 Código **DE-20.16.01.00/1E1-002** Folha 1 / 1 Rev 0